



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00005/2014

25/02/2014

**Transforma, remaneja e renomeia funções no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o despacho proferido no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0005087-44.2012.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE**, *ad referendum* do Egrégio Pleno deste Tribunal,

**Art. 1º. TRANSFORMAR**, na forma prevista no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e remanejar no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas constantes dos Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2º. ALTERAR**, nos termos do artigo anterior, a estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

**Art. 3º.** Caberá à Diretoria Geral proceder à publicação da Estrutura Organizacional consolidada, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**ANEXO I**  
(Resolução nº 05/2014)

<b>UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS E/OU TRANSFORMADAS E/OU RENOMEADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
<p><b>SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL</b></p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria – CJ – 2 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor – FC - 05 (01) Assistente Técnico III – FC - 03 <b>Seção de Segurança</b> (01) Supervisor– FC - 05 (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (05) Assistente Técnico III – FC – 03 <b>Seção de Transportes</b> (01) Supervisor– FC-05 (02) Supervisor-Assistente – FC – 04 (02) Assistente Técnico III – FC - 03 (01) Auxiliar Especializado – FC - 02 <b>Setor de Manutenção de Veículos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (01) Assistente Técnico III – FC - 03 <b>Seção de Inteligência</b> (01) Supervisor– FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 (01) Assistente Técnico III – FC - 03 (01) Auxiliar Especializado – FC - 02</p>	<p><b>SUBSECRETARIA DE APOIO ESPECIAL</b></p> <p>(01) Diretor de Subsecretaria – CJ – 2 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor – FC - 05 <b>Seção de Segurança</b> (01) Supervisor– FC - 05 (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (05) Assistente Técnico III – FC – 03 <b>Seção de Transportes</b> (01) Supervisor– FC-05 (02) Supervisor-Assistente – FC – 04 (02) Assistente Técnico III – FC - 03 (01) Auxiliar Especializado – FC - 02 <b>Setor de Manutenção de Veículos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (01) Assistente Técnico III – FC - 03 <b>Seção de Inteligência</b> (01) Supervisor– FC-05 (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 (01) Assistente Técnico III – FC - 03 (01) Auxiliar Especializado – FC - 02</p>
<p><b>SECRETARIA JUDICIÁRIA</b></p> <p>(01) Diretor de Secretaria – CJ–3 <b>Setor de Cumprimento de Mandados (Central de Mandados)</b> (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor– FC -05 <b>Seção de Apoio Judiciário</b> (01) Supervisor– FC – 05 (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 <b>Setor de Estatística e Indicadores de Desempenho</b> (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 <b>Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia</b> (01) Supervisor– FC -05 (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (11) Assistente Técnico III – FC – 03 <b>NÚCLEO DE CONTADORIA</b> (01) Diretor de Núcleo FC – 06 <b>Setor de Cálculos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (01) Assistente Técnico III – FC - 03</p>	<p><b>SECRETARIA JUDICIÁRIA</b></p> <p>(01) Diretor de Secretaria – CJ–3 <b>Seção de Apoio Administrativo</b> (01) Supervisor– FC -05 <b>NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO</b> (01) Diretor de Núcleo – FC – 06 (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 <b>Seção de Estatística e Indicadores de Desempenho</b> (01) Supervisor – FC - 05 <b>Seção de Coordenação dos Trabalhos de Taquigrafia</b> (01) Supervisor– FC -05 (01) Supervisor-Assistente – FC - 04 (11) Assistente Técnico III – FC - 03 <b>NÚCLEO DE CONTADORIA</b> (01) Diretor de Núcleo FC – 06 <b>Setor de Cálculos</b> (01) Supervisor-Assistente – FC - 04</p>



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**ANEXO I**  
(Resolução nº 05/2014)  
Continuação

<p><b>SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS</b></p> <p><b>NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS</b> (01) Diretor de Núcleo – FC - 06 (01) Supervisor-Assistente – FC – 04</p>	<p><b>SUBSECRETARIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS, ESPECIAIS E ORDINÁRIOS</b></p> <p><b>NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS</b> (01) Diretor de Núcleo – FC – 06 (01) Assistente Técnico III – FC – 03 <b>Setor de Cadastramento dos Recursos Representativos de Controvérsias</b> (01) Supervisor-Assistente – FC – 04 <b>Seção de Acompanhamento Jurisprudencial</b> (01) Supervisor– FC -05</p>
--	---



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**ANEXO II**  
**QUADRO RESUMO**  
(Resolução nº 05/2014)

<b>FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS</b>	
<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
FC-01 = 00	FC-01 = 00
FC-02 = 00	FC-02 = 00
FC-03 = 02	FC-03 = 01
FC-04 = 02	FC-04 = 00
FC-05 = 01	FC-05 = 02
FC-06 = 00	FC-06 = 01